MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1100, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.114964/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor aposentado deste Ministério Público **CLÁUDIO PATRÍCIO DE SENA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/ Planejamento e Orçamento, matrícula 1861, a conversão em pecúnia de **60 (sessenta) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Art. 2º. Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES